CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 05/03/24
Secretário

ATA N°006/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 3ª Sessão Extraordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Fernandes Biacchi, Secretária.

Às treze horas e dez minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com as ausências dos Vereadores: Antonio Almeida Filho, Marco Vivian e Mariano Teixeira, deu por aberto os trabalhos da Sessão. **Correspondências de Plenário: Ofício n°03/2024 do Gabinete do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB, assinado pelo Chefe de Gabinete Vinicius Alves Marques,** informando que este Vereador não poderá se fazer presente na Sessão Extraordinária do dia 23/02/2024 devido a estar em uma viagem pré-agendada. **Ofício n°78/2024 do Gabinete do Prefeito,** encaminhando projeto de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$1,00 e dá outra providências", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PL n°5112/2024). **Ofício n°102/2024 do Gabinete do Prefeito,** encaminhando projeto de lei que "Concede revisão geral anual aos vencimentos e proventos dos Agentes Públicos e aos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Caçapava do Sul", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art.49 da Lei Orgânica Municipal (PL n°5114/2024). **Ofício n°103/2024 do Gabinete do Prefeito,** encaminhando projeto de lei que "Concede revisão geral anual aos Membros do Quadro do Magistério do Município de Caçapava do Sul", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art.49 da Lei Orgânica Municipal (PL n°5115/2024). **Ofício n°104/2024 do Gabinete do Prefeito,** encaminhando projeto de lei que "Concede revisão anual aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em cumprimento aos efeitos da Emenda Constitucional 120/2022", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art.49 da Lei Orgânica Municipal (PL n°5116/2024). **105/2024 do Gabinete do Prefeito,** encaminhando projeto de lei que "Autoriza a doação do veículo Fiat Cronos Drive 1.0, placa JCM2E25 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outra providência", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PL n°5118/2024). **Ofício n°107/2024 do Gabinete do Prefeito,** solicitando Sessão Extraordinária para tratar dos seguintes Projetos de Lei n°s: 5112, 5114, 515 e 5116/2024. **Ofício n°112/2024 do Gabinete do Prefeito,** solicitando a inclusão do Projeto de Lei Executivo n°5118/2024 que "Autoriza a doação de veículo Fiat Cronos Drive 1.0 Placa JCM2E25 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências", na Sessão Extraordinária. **Ofício n°115/2024 do Gabinete do Prefeito,** encaminhando cópias das Atas n°03 e 64/2024, dos Sindicatos dos Funcionários Públicos Municipais e Sindicato dos Professores Municipais, conforme solicitado, no oficio n°28/24-Câmara de Vereadores, referente ao requerido no memorando n°005/24 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas. **Ofício n°03/2024/SIMPRONC-Sindicato dos Professores Municipais de Caçapava do Sul,** informando que concordam com o aumento de 3,62% para o quadro geral do Magistério, pois justificam que esse foi o valor estipulado pela Lei do Piso (FUNDEB). **Ofício n°03/2024 do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, enviado por e-mail,** em resposta à solicitação da Presidente Jussarete Vargas através do Whatsapp e telefônica, informando que este Sindicato está ciente e concorda com o PL5114/2024, que trata da reposição anual de acordo com o índice do INPC acumulado de 3,82% e também que continuam pleiteando a viabilidade da equiparação do Padrão 01, PRM-Padrão

de Referência Municipal, ao salário mínimo nacional bem como uma revisão no FACE CARD Alimentação. **Resolução de Mesa n°032/2024** – "Art. 1°- Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no período do dia 20 à 27 de fevereiro de 2024 conforme art. 14 e seus parágrafos do Regimento Interno, e para a Sessão Plenária Extraordinária a realizar-se dia 22 de fevereiro de 2024, às 14 horas, conforme art.17 e seus parágrafos da Lei Orgânica municipal, para deliberar os seguintes Projetos n°s: 5112, 5114, 5115, 5116 e 5118/2024. **Não foi realizada a Sessão Extraordinária em 22/02/2024. Resolução de Mesa n°034/2024** – "Art.1° - Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no período do dia 22 à 29 de fevereiro de 2024 conforme art.14 e seus parágrafos do Regimento interno, e para a Sessão Plenária Extraordinária a realizar-se dia 23 de fevereiro de 2024, às 13:30, conforme art.17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, para deliberar os seguintes Projetos n°s: 5112, 5114, 5115, 516 e 5118/2024". **ORDEM DO DIA: ORIGEM DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei Executivo n°5112/2024** – "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$1,00 e dá outras providências". **Foi lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, em conjunto, favorável ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo n°5112/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo n°5114/2024** – "Concede revisão geral anual aos vencimentos e proventos dos Agentes Públicos e aos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Caçapava do Sul". **Foi lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, em conjunto, favorável ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo n°5114/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo n°5115/2024** – "Concede revisão geral anual aos membros do Quadro do Magistério do Município de Caçapava do Sul". **Foi lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, em conjunto, favorável ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo n°5115/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo n°5116/2024** – "Concede revisão anual aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias, em cumprimento aos Efeitos da Emenda Constitucional 120/2022". **Foi lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, em conjunto, favorável ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo n°5116/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo n°5118/2024** – "Autoriza a doação do veículo Fiat Cronos Drive 1.0, placa JCM2E25 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outra providência". **Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo n°5118/2024 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a presente Sessão agradecendo a presença de todos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Jussarete Vargas
Presidente

Mirella Fernandes Biacchi
Secretária